



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PILAR – ESTADO DA PARAÍBA
Criado através da Lei nº 01/77, de 17 de fevereiro de 1977
PODER EXECUTIVO



ANO XLVIII – Nº 118/2026 – Pilar(PB), 28 de abril de 2026. (Tiragem 20 exemplares)



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR
GABINETE DA PREFEITA

Lei Municipal Nº 630, de 25 de abril de 2026.

**CONCEDE REAJUSTE SALARIAL AOS
PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO PUBLICO
MUNICIPAL DE PILAR/PB, PARA O EXERCICIO DE
2026.**

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE PILAR, ESTADO DA PARAIBA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Conceder, diante das possibilidades do erário Municipal, para o exercício de 2026, um reajuste de 6,0 % (seis por cento) sobre os vencimentos dos servidores do quadro do magistério público do Município de Pilar/PB.

Art. 2º Os ocupantes do cargo comissionado de Diretor Escolar, receberão salário base, equivalente a R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais).

Art. 3º Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação e terá efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2026.

Gabinete da Prefeita, em 25 de abril de 2026.

Patrícia Rodrigues Silva Oliveira de Farias
Prefeita Constitucional



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PILAR – ESTADO DA PARAÍBA
Criado através da Lei nº 01/77, de 17 de fevereiro de 1977
PODER EXECUTIVO



ANO XLVIII – Nº 118/2026 – Pilar(PB), 28 de abril de 2026. (Tiragem 20 exemplares)



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR
GABINETE DA PREFEITA

Lei Municipal Nº 630, de 25 de abril de 2026.

Anexo I

REAJUSTE DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO

DECLARACAO

Em cumprimento ao que dispõe o art. 16 da Lei complementar 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, e na qualidade de Ordenador de despesas deste órgão público, DECLARO que o presente gasto dispõe de suficiente dotação orçamentaria e consiste na expectativa de suporte de caixa, em perfeita compatibilidade com o Plano Plurianual — PPA e Lei de Diretrizes Orçamentárias — LDO.

Gabinete da Prefeita, em 25 de abril de 2026.

Patrícia Rodrigues Silva Oliveira de Farias
Prefeita Constitucional